

*Distribuir
aos Ass. e ms
Deputados
do arquivamento
ao J. de Reg. e
11/09/2017*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Afudado for
requisição de do
11/09/2017*

Proposta de Alteração

Proposta de Decreto Legislativo Regional 036/X/2014 – *Quarta alteração ao Decreto Legislativo Regional nº7/2008/A, de 24 de Março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 17/2009/A de 14 de Outubro, 7/2011/A de 22 de Março, 2/2014/A de 29 de Janeiro, que estabelece o regime do setor público empresarial da Região Autónoma dos Açores*

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração:

“Artigo 1º

Objeto

(...)

“Artigo 20º

(...)

1. (...);
2. (...);
3. (...);
4. (...);
5. (...);
6. (...);

7. O regime fixado nos números 3 e 4 tem natureza imperativa, prevalecendo sobre quaisquer outras normas especiais ou excecionais em contrário, não podendo ser afastado ou modificado pelas mesmas, com exceção do que se encontrar estabelecido no diploma do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, no respeito pelos princípios desse regime.”

Os Deputados,

[Handwritten signatures]
Zenaide Soares
[Signature]
[Signature]

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2613 Proc. n.º 102
Data:	014/09/17 N.º 36/X